



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 06/02/2023
Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA N° 12 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

ALTRAN JOSÉ FARIAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando as festividades do Carnaval:

R e s o l v e

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda e quarta-feira, respectivamente).

Art. 2º - Fica determinado que o expediente do dia 23 de fevereiro (quinta-feira) se inicia às 08h00.

Art. 3º - Fica transferida a 03ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 20 de fevereiro de 2023, para o dia 23 de fevereiro do mesmo ano com início previsto para as 17h30.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de fevereiro de 2023.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA

Presidente

VALDIRENE JOANDSIN SILVA

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor
aos 06 dias do mês fevereiro do ano de 2023.

Alexandre Camargo Santana
ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral